

PORTARIA Nº 02, de 03/01/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR PARA A SERVIDORA CELINA KLAUMANN

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 40, §5º, da Constituição Federal (redação anterior da Emenda Constitucional 103/2019) c/c art. 58 e 60 da Lei Complementar Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial de Professor, para a Servidora **CELINA KLAUMANN**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.199-53*, efetiva no cargo de professor nível 3 (20h), matrícula 111670-10, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais à média das 80% maiores contribuições, sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172371-01.2024.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.651,94 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.876,04
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.876,04
Média 80% maiores contribuições	-	2.641,94
Total dos Proventos (Inativo)		2.641,94

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de janeiro de 2025.

INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente

TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados